



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 27/CONSC-RE/UFGS/2021

Autoriza a realização de atividades letivas aos sábados.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 3º do art. 21 da Resolução nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFGS/2014,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a realização das seguintes atividades letivas aos sábados:

I – CCR Didática:

a) atividades remotas nos dias 25/09, 02/10 e 09/10/2021.

II – CCRs Zoologia de Invertebrados II:

a) atividades presenciais (aula prática laboratorial e aula de campo) nos dias 18/09, 25/09, 02/10 e 09/10/2021.

III - Ecologia de Comunidades e Ecossistemas:

a) atividades presenciais (aula prática laboratorial e aula de campo) no dia 25/09/2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 8ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 13 de setembro de 2021.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício